



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.837, de 27 de outubro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-29.100.000,00 (Vinte e Nove Milhões e Cem Mil Cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027-	Manutenção do Ginásio de Esporte	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$- 100.000,00
07-	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.58.323.1.019-	Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 22.000.000,00
10.58.323.1.020-	Projeto Cura - Parte do Município	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 3.000.000,00
10.58.575.1.008-	Obras Viárias	Cz\$- 4.000.000,00
TOTAL.....		Cz\$- 29.100.000,00

Continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.837/87 - fls.02.

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, Operação de crédito e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

03 - Coordenadoria Geral
0303 - Setor de Esporte e Turismo
08.46.228.1.005 - Obras e Instalações
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$- 2.000.000,00

0304 - Saúde Assist. Méd. Sanit. e Assist. Social
13.75.428.2.003 - Manutenção da Unidade
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$- 100.000,00


Operação de Crédito Cz\$- 22.000.000,00

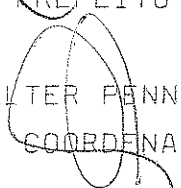
Excesso de Arrecadação Cz\$- 5.000.000,00

TOTAL.....Cz\$- 29.100.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


continua...

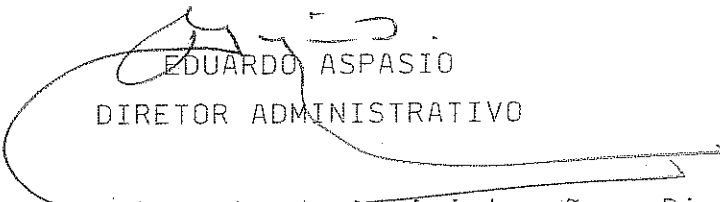


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2.837/87- fls.03.


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO